

PORTARIA 242/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 122, inciso 1º da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juquiá e nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências;

RESOLVE:

- 1°. Fica afastado a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de Vereador, o servidor JORGE RILDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2036, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, ficando assegurado que a partir do registro de sua candidatura até o dia seguinte ao da eleição, o referido servidor fará jus a licença, com a remuneração do cargo efetivo, conforme prevê o artigo 122 do Estatuto dos Servidores.
- 2°. Esta Portaria terá vigência no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.
 - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal